

publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 133, de 12 de julho e da Declaração de retificação n.º 883/2013, na BEP de 12 de julho de 2013 (Código de Oferta n.º 0E201307/0179) e na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Maria Isabel Landeiro Bargão Pires Henriques — 15,86 valores;
Elisabete Maria Dias Ramos — 12,06 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 12 de novembro de 2013 da Vogal do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P..

15 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207421806

Aviso n.º 14756/2013

Alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela — S. Julião da Barra

Nuno Lacasta, Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. torna público que, pelo Despacho n.º 14072/2013, de 4 de novembro de 2013, do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213 de 4 de novembro de 2013, foi determinado a elaboração da alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela — Forte de S. Julião da Barra (POOC), a qual foi cometida à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

O prazo de elaboração da referida alteração é de 4 meses.

A alteração do POOC visa a prossecução dos seguintes objetivos:

Avaliar as opções de ordenamento dos usos previstos para a ZI-BA — Zona de interesse biofísico das Avenças — atendendo à evolução da situação económica, social, cultural e ambiental e à necessidade de dar cumprimento à legislação em vigor para a zona costeira;

Ponderar as soluções que melhor asseguram a conservação e valorização do património natural e da biodiversidade existente na área, tendo como pressuposto um desenvolvimento sustentável;

Reavaliar a regulamentação aplicável às atividades desenvolvidas na ZIBA e a necessidade de prever outras, designadamente de sensibilização e educação ambiental;

Ponderar a alteração de disposições regulamentares que se encontrem desadequadas e a colmatação de lacunas de regulamentação.

Podem os interessados formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, devendo fazê-lo por escrito no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, remetendo-as à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., Av. Almirante Gago Coutinho n.º 30, 1049-066 Lisboa ou através de correio eletrónico para o endereço: ziba.cascais@ambiente.pt. (Cf. n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro).

18 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207421758

Despacho n.º 15699/2013

Nomeação de dirigentes intermédios de 2.º grau

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente, a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA);

Considerando a deliberação n.º 7/CD/2013, de 18 de abril, relativa à criação das unidades flexíveis da APA, I. P.;

Considerando a vacatura dos lugares por força do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

O Conselho Diretivo deliberou, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da mesma lei:

1 — Proceder à nomeação, em regime de substituição, dos dirigentes intermédios de 2.º grau a seguir indicados:

a) Licenciado António José Alves Nunes Rodrigues no cargo de Chefe de Divisão de Obras e Segurança;

b) Licenciado José João Monteiro da Rocha Afonso no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Segurança de Barragens;

2 — Os nomeados têm o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos dos serviços e são dotados da necessária competência e aptidão para o exercício dos respetivos cargos, de acordo com as notas curriculares anexas.

3 — Os nomeados estão autorizados a optar pelo vencimento da carreira/categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos, respetivamente, a partir de 1 de setembro e 7 de outubro de 2013.

15 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: António José Alves Nunes Rodrigues

Data de nascimento: 7 de junho de 1954

Natural de: Lisboa

Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Civil (Ramo de Hidráulica) pelo Instituto Superior Técnico (1977).

Atividade Profissional:

Ingressou na Função Pública em 1976 na ex Direção Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, Direção de Serviços de Obras Hidráulicas, Divisão de Construção, como estagiário em regime gratuito, tendo passado a funcionário na ex-Direção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, Direção de Serviços de Obras Hidráulicas, Divisão de Construção em 1977.

De 1983 a 1992 trabalhou na atividade privada em diversas empresas de obras públicas na execução de empreitadas de vária natureza, nomeadamente estradas, pontes, viadutos, barragens de terra, estações de tratamento e redes de rega e de drenagem.

Em 1993 voltou à Direção-Geral dos Recursos Naturais, Direção de Serviços de Avaliação e Apoio Técnico, Divisão de Construção tendo passado a Assessor Principal do quadro em 2009.

De 1993 até 1994 trabalhou na Direção-Geral dos Recursos Naturais, posteriormente denominado Instituto da Água, I. P. (INAG, IP), Direção de Serviços dos Recursos Endógenos, Divisão de Concessões, com funções de organização e desenvolvimento dos processos de pedidos de licenciamento de utilização dos cursos de água para produção de energia, análise, apreciação de projetos, implantação e fiscalização de aproveitamentos hidroelétricos (mini-hídricas).

Desde 1994 funcionário no ex-Instituto da Água, I. P. (INAG, I. P.), atual APA, I. P., na área das obras de defesa costeira, nomeadamente no acompanhamento da elaboração dos POOCs Caminha-Espinho e Ovar-Marinha Grande e na aprovação dos projetos, lançamento dos concursos e fiscalização e coordenação das empreitadas.

Representou durante 5 anos o ex-MAOT, através do ex-INAG, IP, na Comissão de Classificação de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CCEOPP) do IMOPPI, atual INCI, I. P..

Nos últimos 20 anos desenvolveu atividades sobretudo na área de projetos e obras de proteção costeira, de onde se salientam a consolidação das arribas da praia de Albufeira, o quebramar destacado da praia da Aguda, a reabilitação dos esporões e defesas aderentes na

Costa da Caparica, as alimentações artificiais das praias na Costa da Caparica, S. João da Caparica e Albufeira, bem como a reabilitação de vários troços de cordão dunar.

Participou e apresentou trabalhos em diversos congressos nacionais e internacionais de engenharia costeira.

Principais ações de formação profissional:

Curso de Segurança de Barragens

Curso sobre as Alterações no Regime do Tribunal de Contas — INA
Cursos sobre a Gestão Privada de Serviços Públicos — Parcerias Público/Privadas — INA

O Novo Código de Contratação Pública (CCP)

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: José João Monteiro da Rocha Afonso

Data de Nascimento: 18 de março de 1952